



**PORTARIA GP Nº 052/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, divulgado por meio do Edital nº 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora RAFAELA LAISA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a função de Pedagogo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 15 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

UBIRAJARA Assinado de forma digital  
ANTONIO PEREIRA por UBIRAJARA ANTONIO  
MARIANO:033060 PEREIRA  
88439 MARIANO:03306088439  
Dados: 2023.05.15 08:56:11  
-03'00'

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**